

NORMAS DE CANDIDATURA

OBJETO DE CANDIDATURA

Mobilidades para 12 docentes em empresas parceiras das organizações de acolhimento na **Itália, Polónia, Chipre, Turquia e Bélgica**, durante 3 dias de job shadowing, para modernizar o EFP através da observação de boas práticas.

OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolvimento profissional de competências pedagógicas, didáticas, organizacionais e ensino voltado para os alunos, a fim de melhorar a qualidade do ensino;
- Combinar o conhecimento e as aptidões dos alunos através do ensino para que atendam às necessidades do mercado de trabalho na UE;
- Aumentar as competências em línguas estrangeiras;
- Aumentar a capacidade, a atratividade e a dimensão internacional da escola no campo da educação e da cooperação internacional.

RESPONSABILIDADE E GESTÃO

A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.

DURAÇÃO DO PROJETO

16-09-2019 > 15-12-2020

DESTINATÁRIOS

Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro e Agrupamento de Escolas Santa Maria da Feira: dependendo da especificidade da mobilidade, o projeto destina-se ao pessoal ligado aos cursos profissionais/cursos de educação e formação.

QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO

Cada fluxo de mobilidade prevê as seguintes quotas de participação:

Atividades de Job Shadowing

Itália (3 participantes)

CP Auxiliar de Saúde (1)
CP Termalismo (1)
CP Animação Sociocultural (1)

Polónia (4 participantes)

CP Gestão e Programação Sistemas Informáticos (1)
CP Informática Instalação e Gestão de Redes (1)
CP Comércio (1)
CP Design Gráfico (1)

Chipre (2 participantes)

CP Multimédia (1)
CP Desenho Digital (1)

Bélgica (2 participantes)

CP Restaurante/Bar (1)
CP Cozinha/Pastelaria (1)

Turquia (1 participante)

CEF Pastelaria/Panificação (1)

DURAÇÃO DE CADA ATIVIDADE

Job Shadowing

Polónia: 3 dias (excluindo dias de viagem);
Itália: 3 dias (excluindo dias de viagem);
Chipre: 3 dias (excluindo dias de viagem);
Bélgica: 3 dias (excluindo dias de viagem);
Turquia: 3 dias (excluindo dias de viagem).

CALENDARIZAÇÃO

Abril / Maio de 2020

PERÍODO DE CANDIDATURA

25 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

Envio de formulário próprio para efeitos de candidatura para o correio eletrónico

ac1.ensino.profissional@gmail.com

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS MOBILIDADES

A prioridade de participação será sempre dada a profissionais com capacidade de conceção, planeamento, envolvimento das equipas e coordenação das atividades oferecidas à comunidade escolar, onde a necessidade de desenvolvimento profissional é mais crítica e estratégica para o objetivo de qualificação de intervenção escolar.

Critérios

- 1º. Motivação (40%) – manifestação de abertura, empenho para a aprendizagem e motivação expressada relativamente à relevância que esta participação pode assumir para si, para a escola e para a comunidade educativa municipal;
- 2º. Capacidade de planeamento e execução de atividades junto da comunidade educativa (30%);
- 3º. Atividades propostas para aplicação dos resultados de aprendizagem (20%) – Face aos conteúdos já divulgados sobre a atividade em que está interessado(a), que atividades de replicação sugere, que possam ser desenvolvidas, junto da comunidade escolar;
- 4º. Experiência em e Twinning (10%) – descrição da experiência que tem na comunidade eTwinning;
- 5º. Conhecimentos de inglês – Autoavaliação dos conhecimentos que tem da língua inglesa (em referência à Common European Framework of Reference for Languages – Self-assessment grid);
- 6º. Não ter ultrapassado os limites de participação, isto é, o participante não pode participar, no âmbito deste projeto, em mais que uma mobilidade;
- 7º. Igualdade de oportunidades – a seleção final respeitará a igualdade de oportunidades de género e representatividade de diferentes escolas.

CONCURSO DESERTO

Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-ão os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra.

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

O júri constituído para o efeito (1 representante do Município de Santa Maria da Feira, 1 representante da FapFeira, 1 representante do Conselho Municipal de Educação) aplicará os critérios de seleção e seriação dos candidatos.

14 a 18 de outubro de 2019

PUBLICAÇÃO DA LISTA ORDENADA DE RESULTADOS

Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Coelho e Castro e Santa Maria da Feira até 25 de outubro de 2019.

RECLAMAÇÃO

Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para **ac1.ensino.profissional@gmail.com**, apresentando argumentos válidos.

ANÁLISE DA RECLAMAÇÃO

O júri reunirá nos 3 dias úteis seguintes para analisar a reclamação e deliberará em conformidade. Esta decisão não é passível de reclamação.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS

Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.

CONTRATO

O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade individual para fins de aprendizagem onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.

DEVERES

- Preenchimento de questionário para aferir expectativas, motivações e receios relativamente ao fluxo que irá participar;
- Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades;
- O pessoal em mobilidade irá partilhar os objetivos, benefícios e os resultados da aprendizagem com todo o pessoal da sua organização educativa, incluindo os pais e outros agentes escolares, assim como partilharão uma visão comum para o envolvimento no projeto europeu;
- Os resultados do projeto devem ser divulgados através dos meios de comunicação de cada um dos membros do consórcio, através de eventos;
- Realizar workshops ou seminários sobre o que se aprendeu dirigidos à comunidade escolar do Município de Santa Maria da Feira;
- Assinalar a comemoração do Dia da Europa, com uma mostra cultural sobre os países de acolhimento envolvidos no projeto, por forma a sensibilizar para a interculturalidade e para a dimensão europeia das escolas e do município como um todo;
- Sensibilizar os docentes para a utilização da plataforma etwinning, para consultarem, visualizarem e participarem na partilha de recursos, métodos e boas práticas de experiências nacionais e internacionais. Realização de uma ação de formação/workshop sobre eTwinning;
- Edição de um guia prático das boas práticas assimiladas.

CERTIFICAÇÃO

- Documento de Mobilidade Europass
- Certificado individual de participação por cada mobilidade, reconhecendo o(s) tema(s) e as horas de formação adquiridas por cada participante, para efeitos do curriculum e processo individual de cada participante.

AVALIAÇÃO

No final de cada mobilidade será aplicado um questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo eTwinning, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.

CASOS OMISSOS

As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Consórcio do Projeto (Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Coelho e Castro e Santa Maria da Feira).

Santa Maria da Feira, 23 de setembro de 2019

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude,
Cristina Tenreiro, Dra